

Ata de pessoas ordinarias do TRE

No dia vinte e sete de Junho de mil novecentos e sessenta, no sala de sessao, reuniram-se o Tribunal sob a presidencia do Excmo. Sr. Des. Pedro Braga e presentes o Excmo. Sr. Des.SEMBURGOS, Faria e Souza, Brito, Couto, drs. Bahia Santos, Magalhães, Santo, Aguiar de Sousa, Jerson de Brito,

Paulo Bozon, e do Secretário Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim Tenreiro Gonçalves.
Preliminarmente, o processo nº 112/60 de Belo Horizonte, pedindo de equiparação de vencimentos dos funcionários do Tribunal aos dos funcionários dos demais Tribunais Federais.
Relator: Excmo. Dr. Dr. Aguiar de Sousa.
Adiado o julgamento. Expediente B
Tribunal resolveu realizar a sua sessão ordinária de sexta-feira proxima, às 14 horas, bem como antecipar a sessão de quinta-feira para amanhã, dia 28, às 16 horas. Resolveu o Tribunal dispensar, a pedido, o Excmo. Dr. Dr. Aguiar de Sousa Filho das funções de Juiz Eleitoral da 25ª zona. Declarou-se inoproduzido o Excmo. Dr. Dr. Aguiar de Sousa. Procedeu-se, a seguir, em sessão secreta, à escolha do substituto de dr. Aguiar de Sousa Filho. Recolhidas as cédulas, disse, recolhidos os votos apurou-se, em primeiro escrutínio, o seguinte resultado: dr. Gerson de Azevedo e Silva três votos; dr. Helio Costa 3 votos e dr. Lindolfo Bastião, um voto. À vista do empate, procedeu-se a segundo escrutínio, apurando-se o seguinte resultado: dr. Gerson de Azevedo e Silva, dois votos e dr. Helio Costa, cinco votos. Em face desse resultado, o Tribunal nomeou o Excmo. Dr. Dr. Helio Costa para exercer as funções antes lhamadas, foi encerrada a sessão. Em Juiz Antonio Lima Soares

Subsecretario, favor a gente atz _____
Atmimo Pedro Poray
- Presidente -